

## ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

**EDITAL N.º 44**

### CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Penela, torna público, nos termos do disposto na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual, que se encontram abertas inscrições, até ao dia 9 de dezembro, para recrutamento de agentes eleitorais, no âmbito do exercício de funções de membros de mesa na Eleição do Presidente da República, de 18 de janeiro de 2026.

O número de agentes eleitorais a recrutar encontra-se discriminado no n.º 2, do art.º 4.º da referida Lei.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, tendo direito a uma gratificação fixada nos termos do mesmo diploma legal, isenta de tributação.

Os candidatos à bolsa podem inscrever-se, mediante preenchimento do boletim de inscrição, anexo a este Edital, que deverá ser entregue através dos seguintes meios:

- Endereço postal – Câmara Municipal Penela  
Praça do Município, 3230-253 Penela;
- Endereço eletrónico – [geral@cm-penela.pt](mailto:geral@cm-penela.pt); [eleicoes@cm-penela.pt](mailto:eleicoes@cm-penela.pt)
- Juntas de Freguesia da área de residência.
- Portal do Eleitor - plataforma disponibilizada pela Administração Eleitoral em: <https://www.portaldoeleitor.pt/Default.aspx>

Penela, 14 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara,

*Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos*

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

### ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 de janeiro de 2026

Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual)

### BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS/MEMBROS DE MESA

## BOLETIM DE INSCRIÇÃO

1. Nome completo \_\_\_\_\_

2. Idade \_\_\_\_\_

3. Residência

Freguesia

Concelho

Rua/Lugar

N.º \_\_\_\_\_ Andar \_\_\_\_\_

Código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

4. Freguesia do Recenseamento: \_\_\_\_\_

5. Contacto telefónico: \_\_\_\_\_

5. Endereço eletrónico: \_\_\_\_\_

6. Cartão de Cidadão/Bilhete de identidade

N.º \_\_\_\_\_ validade \_\_\_\_\_

Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

5. Habilitações literárias \_\_\_\_\_

6. Tem o curso de agentes eleitorais para os membros das mesas de voto disponível no portal do eleitor?

\_\_\_\_\_

(Assinatura)

**CONFIRMAÇÃO DAS DECLARAÇÕES PELA CÂMARA MUNICIPAL OU JUNTA DE  
FREGUESIA**

Confirmo os elementos constantes do boletim de inscrição

Assinatura

Data